



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/18749.43781-89

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 33, de 2019

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 0E53 0032

Ação: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 108

Valor R\$ 3.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 0E53 0001

Ação: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola -Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 108

Valor R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica facilitando o acesso as escolas, através do transporte escolar.

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO 3801 | NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas | UF ES | PARTIDO PODE |
| DATA | ASSINATURA | | |